



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa -
CAODPP

02.2019.00022545-9

MEMORANDO Nº 0059/2019/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Daniel Ferreira de Lira

Promotor de Justiça da Comarca Vinculada Altaneira

Rua Pde. Luis Antônio, s/n Centro - Altaneira-CE

E-mail: comarca.vinc.altaneira@mpce.mp.br

E-mail: daniel.lira@mpce.mp.br

Fone: (88) 3548 1186

Ass.: Diligências requeridas

Ref.: PP nº 01/2018 - Pavimentação de rua

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça

Primeiramente, louvamos-lhe o exercício de tão relevantes misteres.

Informamos que o CAODPP faz parte do Grupo de Trabalho de ações fiscalizatórias e de prevenção de irregularidades em obras públicas do Fórum Permanente de Combate à Corrupção - FOCCO/CE, sendo uma atuação conjunta de vários órgãos e entidades federais e estaduais (TCE, TCU, PF, MPT, CGU, MPE).

Assim, uma das diretrizes do FOCCO/CE é a escolha das principais obras em execução no Estado do Ceará para o devido acompanhamento e promoção das medidas necessárias para a defesa do patrimônio público.

Considerando as informações do banco de dados do CAODPP, formado a partir de informações remetidas pelos Órgãos de Execução, conforme a Resolução nº 36/2016 - OEC PJ, obtivemos a resumida lista em anexo.

Desta forma, **SOLICITAMOS** que Vossa Excelência, dentro de suas



Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa -
CAODPP

possibilidades e conforme a independência funcional, no indicado prazo de dez dias, remeta dados adicionais sobre cada caso, informando, especialmente, sobre:

1. individualização da obra (local exato, objeto, valor do contrato, número do contrato/licitação);
2. quais os responsáveis envolvidos;
3. se houve judicialização (com número/protocolo);
4. se a obra está agora em andamento.

Sem mais para o momento, enviamos cordiais saudações, fiados no mais elevado espírito público que impulsiona o nosso dever funcional.

Atenciosamente

Élder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
Coordenador do CAODP